



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 986, DE 02 DE JANEIRO DE 2004.


**REMOVE SERVIDOR PÚBLICO.**

Olivar Scherer, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção da Servidora **MARIA HELENA SCHNEIDER DE FREITAS**, Serviços Gerais Internos, matrícula 148/1, lotada anteriormente na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Desenvolvimento, para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, a contar de primeiro de janeiro de dois mil e quatro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de janeiro de dois mil e quatro.

  
Olivar Scherer  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Bizarro Pires  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Finanças